



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 500 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 02 de janeiro de 2017.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – CÂMARA MUNICIPAL**

- *Ata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito*
- *Portaria Nº 001/2017*
- *Portaria Nº 002/2017*
- *Portaria Nº 003/2017*
- *Portaria Nº 004/2017*
- *Portaria Nº 005/2017*
- *Portaria Nº 006/2017*

## **2 – CPL**

- *Extrato de Resumo do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20130048*
- *Extrato de Resumo do Primeiro termo Aditivo ao Contrato Nº 20160188*
- *Extrato de Resumo de Quarto termo Aditivo ao Contrato Nº 20140011*
- *Extrato de Resumo de Segundo termo Aditivo ao Contrato Nº 20160017*
- *Extrato de Resumo de Segundo termo Aditivo ao Contrato Nº 20160018*

## **3 – GABINETE DA PREFEITA**

- *Portaria Nº 001/2017 a Nº 022/2017*
- *Decreto Nº 001/2017*
- *Decreto Nº 002/2017*
- *Decreto Nº 003/2017*
- *Decreto de Crédito Adicional Nº 001/2017*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 500 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 02 de janeiro de 2017.

## CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE, DOS VEREADORES, DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.....

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete as vinte horas, a Vereadora Marta Maria Diógenes Bessa, na qualidade de Vereadora mais idosa, conforme Lei Orgânica Municipal, passou a funcionar como Presidente, nesta eventualidade, e nos termos regimentais. Inicialmente convidou os Vereadores Francisca Raquel Rodrigues de Souza, Francisco Lucimar da Silva, Francisco Julio Araujo, Garlênia Maria Santos Ferreira, Jefferson Alves, José Theofilo de Freitas, Marta Maria Diogenes Bessa, Sara Rub Araújo Lopes e o Senhor Vagner Rodrigues Pereira para fazerem assento junto ao Plenário. Em seguida a Sra. Presidente convidou para funcionar como Secretário “ad hoc”, Aliatá Pereira Pinto Júnior, nos termos regimentais a fim de proceder a posse dos Senhores Vereadores. A Sra. Presidente convidou ainda para compor a Mesa, a Senhora Klebia Ferreira Bessa Filgueira Prefeita Municipal e José Lenário da Silva Vice-prefeito Municipal de Taboleiro Grande/RN. Após a composição da Mesa pelas autoridades presentes, a Sra. Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus, e todos, de pé, cantaram o Hino Nacional. A Sra. Presidente disse a solenidade contribuía, formalmente para o enriquecimento da História do Município de Taboleiro Grande/RN, já que se instalaria mais uma Legislatura da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, com o ensejo da posse dos Senhores Vereadores, da Sra. Prefeita Municipal e seu Vice- Prefeito. Em seguida a Sra. Presidente, após consultar a Secretária verificou que os requisitos indispensáveis à concretização da posse, em termos de desincompatibilização por exercício de cargos públicos, bem como cópia do Diploma de Vereador e respectiva declaração de bens haviam sido atendidos, e solicitou aos Senhores Vereadores que se posicionassem de pé, para ouvirem o compromisso de posse, conforme Regimento Interno. Em seguida a Sra. Presidente procedeu a seguinte leitura: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, e a Lei Orgânica Municipal, observar fielmente as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar de seu povo.” Em seguida a Secretária fez a chamada de cada Vereador, que pronunciaram: “Assim o Prometo”. Logo após a Sra. Presidente declarou empossados os Vereadores, cujo mandato se estende de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020. Consequentemente ficou instalada a Legislatura da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN. Em seguida solicitou que a Secretária fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para assinatura do Termo de Posse. Prosseguindo, a Sra. Presidente para o ato, no cumprimento do que dispõe o art. 38 da Lei Orgânica Municipal, passou, imediatamente, à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018. Na sequência a Sra. Presidente solicitou a Sra. Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quorum. Conforme Regimento Interno, a Mesa Diretora é composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Após verificação de quorum, a Sra. Presidente, verificou que havia duas chapas inscritas para disputar a eleição da mesa diretora, em pauta e depois de constatar que as chapas obedeciam os critérios de representação proporcional dos partidos que participam da Câmara, pediu que a Secretária, Vereadora Francisca Raquel Rodrigues de Souza procedesse a leitura da mesma em seguida deu-se inicio a votação nominal para escolha da mesa diretora da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 500 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 02 de janeiro de 2017.

Os Vereadores, em ordem alfabética, para votação. Concluída a votação e contabilizada os votos a Sra. Presidente proclamou o seguinte resultado: Chapa 01 aprovada com 05 (cinco) votos favoráveis, 04 (quatro) votos. Consequentemente, proclamou eleita a Mesa Diretora para o biênio 2017/2018, estando assim composta: presidente José Théofilo de Freitas, vice-presidente o senhor Francisco Júlio Araújo, 1ª (primeira) secretaria a senhora Marta Maria Diógenes Bessa e 2ª (segunda) secretaria a senhora Garlênia Maria Santos Ferreira, e solicitou que os Vereadores eleitos assinassem o Termo de Posse. Logo após, a Sra. Presidente para o ato, conforme Regimento Interno, a Vereadora Marta Maria Diógenes Bessa, entregou a direção dos trabalhos à Mesa Titular, parabenizando os eleitos e agradecendo a todos o acatamento enquanto presidiu a sessão. O Sr. Presidente, Vereador José Théofilo de Freitas, assumiu a Presidência. Dando continuidade a solenidade o Sr. Presidente convidou a Senhora Klébia Ferreira Bessa Filgueira e o Senhor José Lenario da Silva, Prefeita e Vice-Prefeito eleitos, para o ato de posse. Em seguida o Sr. Presidente após verificar que as exigências sobre desincompatibilização, diplomação e declaração de bens do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, haviam sido atendidas, convidou os mesmos para tomarem posse. O Sr. Prefeito e o Vice-Prefeito prestaram o compromisso de posse de que trata a Lei Orgânica do Município, e de imediato o Sr. Presidente, conforme Regimento Interno, proclamou empossados os integrantes do Poder Executivo, nas ilustres pessoas da Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira e o Senhor José Lenario da Silva. Em seguida parabenizou os mesmos e os convidou a assinarem o Termo de Posse. Em seguida o Sr. Presidente, Vereador José Théofilo de Freitas parabenizou a Prefeita eleita, bem como aos Vereadores e agradeceu a escolha do cargo à Presidência da Câmara, e assumiu o compromisso de conduzir a Câmara com humildade, lealdade, clareza e transparência, pedindo apoio aos demais Vereadores para dar continuidade ao trabalho que já vem sendo exercido. Parabenizou a Prefeita Municipal pela sua clareza pela sua firmeza e dedicação na condução da administração municipal, conclamando aos demais Vereadores que pensassem no bem da coletividade. Finalizando disse que os Vereadores devem exercer o mandato com dignidade, pois os mesmos foram escolhidos pelo povo. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, das autoridades presentes e do povo em geral e declarou encerrada a Sessão, às nove e meia da noite, que para constar, o Secretário nomeado “ad hoc”, Aliatá Pereira Pinto Júnior, lavrou a presente ata, que após ser lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais Vereadores desta Casa de Leis que estiveram presentes.

Escola Municipal Abraão Cavalcante Bessa, Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de janeiro de 2017.

Gora Rub Araújo Lopes. 036992966-79  
 Afonso Araújo 257.1673.5589.  
 Francisco Luciano da Silva 343.055.134-04  
 Francisco Luciano da Silva 005 041 976 57  
 Francisca Raquel Rodrigues de Souza 052598084-71  
 Klébia Ferreira Bessa Filgueira 874.875.864-72  
 José Théofilo de Freitas 702.920.004-72  
 José Lenario da Silva 156.860.274-04  
 Garlênia Maria Santos Ferreira 009.305.784-90  
 Aliatá Pereira Pinto Júnior 055.561.414-01  
 Aliatá Pereira Pinto Júnior 009.116.684-54



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 500 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 02 de janeiro de 2017.

## PORTARIA Nº 001/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

### RESOLVE:

**EXONERAR** o Senhor **FRANCISCO ALCIDES DE CASTRO NETO**, CPF: **852.640.164-53**, ao cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, em 02 de Janeiro de 2017.

**JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS**

*Presidente da Câmara*

## PORTARIA Nº 002/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

### RESOLVE:

**EXONERAR** o Senhor **FABIANO FERREIRA ALVES**, CPF: **702.444.483-53**, ao cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, em 02 de Janeiro de 2017.

**JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS**

*Presidente da Câmara*

## PORTARIA Nº 003/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

### RESOLVE:

**EXONERAR** a Senhora **LYZ REGINA DA SILVA BARBALHO**, CPF: **073.608.034-11**, do cargo de Secretária da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, em 02 de Janeiro de 2017.

**JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS**

*Presidente da Câmara*

## PORTARIA Nº 004/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

### RESOLVE:

**EXONERAR** da Função Comissionada de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, o Senhor **Cleiton de Castro Alves**, CPF: **076.817.304-35**, função esta que foi incorporada ao seu Cargo Efetivo de Digitador da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, em 02 de Janeiro de 2017.

**JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS**

*Presidente da Câmara*

## PORTARIA Nº 005/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

### RESOLVE:

**NOMEAR** a Senhora **BRENA LUANA DE QUEIROZ BESSA**, CPF: **087.712.034-00** ao cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, em 02 de Janeiro de 2017.

**JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS**

*Presidente da Câmara*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 500 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 02 de janeiro de 2017.

## PORTARIA Nº 006/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

### RESOLVE:

**NOMEAR** a Senhora **USSULA LORENA ALVES BESSA**, CPF: **066.141.344-69** ao cargo de Secretária da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, em 02 de Janeiro de 2017.  
**JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS**  
Presidente da Câmara

## CPL

### EXTRATO DE RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130048

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20130048 e de seus respectivos aditivos, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de **31.12.2016 até 30/04/2017**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Segunda do Termo de Contrato ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

**VALOR:** R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), a ser quitado em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2017, Projeto/Atividade 0301.041220003.2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11 – Locação de Softwares, Fonte 100 – Recursos Ordinários.

**VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir de 31.12.2016 até 30.04.2017, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 30 de dezembro de 2016.

### ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO – PROCURADOR DA CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº. 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

### EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160188

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** F. GLERISTON VIEIRA

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais, para desenvolver as atividades de assessoria e consultoria junto à Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2017, Atividade 0801.101220018.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Fonte 021 – Recursos Destinados à Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2016 a 31 de maio de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2016.

### ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO GLÉRISTO VIEIRA – TITULAR DA CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 500 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 02 de janeiro de 2017.

## EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140011

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** DJALMA DA SILVA PEREIRA – ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20140011, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 11 (onze) meses, contados a partir de **31.12.2016 até 30/11/2017**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula segunda do Termo de Contrato ora aditado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração se encontra fundamentada nas disposições previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**DO VALOR:** R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais), a ser quitado em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2017, Unidade Orçamentária 0301.041220003.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais, Fonte 1000 – Recursos Ordinários.

**VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo vigorará por 11 (onze) meses, contados a partir de 31.12.2016 até 30.11.2017.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 30 de dezembro de 2016.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

DJALMA DA SILVA PEREIRA – TITULAR DA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** FERNANDO PEREIRA GURGEL ROCHA – CPF Nº 076.829.084-83

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

## EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20160017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADO:** POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta do Termo de Contrato de Fornecimento nº 20160017, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 31 (trinta e um) dias, contados a partir de **31.12.2016 até 31.01.2017**, a fim de dar continuidade ao fornecimento dos combustíveis previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 9/2016-0001, visando o abastecimento da frota de veículos deste Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução o presente Termo Aditivo se encontra alocados no Orçamento Geral do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017, Atividade 0801.101220018.2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Exercício de 2017, Atividade 0801.103010019.2.022 – Manutenção das Ações do PAB FIXO, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A presente prorrogação encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso VI, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 30 de dezembro de 2016.

**ASSINANTES:**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARTA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

SUELDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

## EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20160018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**CONTRATADO:** POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta do Termo de Contrato de Fornecimento nº 20160018, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 31 (trinta e um) dias, contados a partir de **31.12.2016 até 31.01.2017**, a fim de dar continuidade ao fornecimento dos combustíveis previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 9/2016-0001, visando o abastecimento da frota de veículos deste Município.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2017, Atividade 0601.123610011.2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Exercício 2017, Atividade 0601.15123610013.2.012 – Manutenção do Programa Salário Educação, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Exercício 2017, Atividade 0701.151220010.2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Exercício 2017, Atividade 0501.201220004.2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Exercício 2017, Atividade 0601.123610011.2.007 - Manutenção das ações do FUNDEB 40%, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A presente prorrogação encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso VI, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 30 de dezembro de 2016.

**ASSINANTES:** KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

SUELDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº 075.230.994-32

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 500 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 02 de janeiro de 2017.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 001/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos e dá outras providências”.  
A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

#### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA** para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 002/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento e dá outras providências”.  
A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

#### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **RITA DE CÁCIA OLIVEIRA FERNANDES** para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 003/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e dá outras providências”.  
A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

#### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIANA ALVES DE LIMA NETA** para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 004/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo e dá outras providências”.  
A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

#### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **TARCÍSIO BESSA CAVALCANTE** para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 005/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.  
A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

#### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA GURGEL ROCHA PEREIRA** para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 500 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 02 de janeiro de 2017.

## PORTARIA Nº 006/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Tributação e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **GIULIANO NÉLIO BESSA MEDEIROS** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Tributação, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 007/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Tesoureira da Secretária Municipal de Finanças e Planejamento e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **TARCIANA RIBEIRO DA SILVA** para o Cargo em Comissão de Tesoureira, lotada na Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 008/2017

“Dispõe sobre a designação do ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

### **RESOLVE:**

Art.1º - **DESIGNAR** a Senhora **ALZIRA ROCHA DO CARMO** para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 009/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no artigo 38 e legislação Específica:

### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO FILGUEIRA DE SOUSA** para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 010/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Transportes e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no artigo 38 e legislação Específica:

### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO ELENILSON DE MORAIS** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Transportes, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 500 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 02 de janeiro de 2017.

## PORTARIA Nº 011/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor Técnico de Engenharia e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II da Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **SOLIANE SARAIVA FILGUEIRA DE CARVALHO MENDES** para o Cargo de Assessora Técnica de Engenharia, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 012/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 013/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO CLEANTE DE BESSA** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 014/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Controlador Geral do Município de Taboleiro Grande e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **AURÉLIO HONORATO** para o Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 015/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Procurador Geral do Município de Taboleiro Grande e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **ALIATÁ PEREIRA PINTO JÚNIOR** para o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 500 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 02 de janeiro de 2017.

## PORTARIA Nº 016/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor de Comunicação e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **PAULO RICARDO DE FREITAS** para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 017/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe de gabinete da Assessoria de Comunicação e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **ANDREILTON ALVES DE SOUZA** para o Cargo em Comissão de Chefe de gabinete da Assessoria de Comunicação, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 018/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenadoria de Auditoria Operacional do Gabinete da Controladoria Geral do Município e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO CLEIZOMBERG DOS SANTOS SILVA** para o Cargo em Comissão de Coordenadoria de Auditoria Operacional do Gabinete da Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 019/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor Técnico de Sistemas e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Sistemas, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 020/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Diretora de Departamento de Saúde e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

### **RESOLVE:**

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **AILA SOCORRO AMORIM JALES** para o Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 500 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 02 de janeiro de 2017.

## PORTARIA Nº 021/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador de Compras e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **ROJER DAVI DA SILVA** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Compras, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 022/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe da Unidade de Medicamentos e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ERBENIA MARIA DIÓGENES BESSA** para o Cargo de Chefe da Unidade de Medicamentos, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## Espaço não utilizado

## Espaço não utilizado



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 500 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 02 de janeiro de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE – RN

DECRETO 01/2017

O Município de Taboleiro Grande/RN, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal, **RESOLVE**:

Artigo 1º: Determina que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pelo/a Sr.(a) Prefeito(a) Klébia Ferreira Bessa Filgueira, CPF Nº 874.875.864-72 e pelo/a Sr.(a). Secretária de Assistência Social, Maria de Fátima Gurgel Rocha Pereira, CPF Nº 098.071.954-20, de todas as contas pertencentes ao fundo municipais de Assistência Social, CNPJ Nº 14.572.082/0001-53, localizados no Banco do Brasil S.A, na agência de Pau dos Ferros, prefixo Nº 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação do Município, do Estado e da União.

Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$. 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) por transação.

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRAÇA
- RECEBER, PASSAR RÉCIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENRO POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR COMPROVANTES
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO
- ENCERRRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taboleiro Grande, 02 de Janeiro de 2017

*Klébia Ferreira Bessa Filgueira*  
Klébia Ferreira Bessa Filgueira  
Prefeita

Av.: Alexandre Soares, nº 96 – Centro – CEP 59.840-000 – Taboleiro Grande - RN Tel. (084) 3375-0101/0092.  
CNPJ: 08.157.810/0001-68 e-mail: pmtgrande@ghotmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 500 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 02 de janeiro de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE – RN

## DECRETO 02/2017

O Município de Taboleiro Grande/RN, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal, **RESOLVE:**

Artigo 1º: Determina que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pelo/a Sr.(a) Prefeito(a) Klébia Ferreira Bessa Filgueira, CPF Nº 874.875.864-72 e pelo/a Sr(a). Secretária de Saúde e Saneamento Srª Mariana Alves de Lima Neta, CPF Nº 076.184.754-58, de todas as contas pertencentes ao fundo municipais de saúde, CNPJ Nº 10.277.035/0001-26, localizados no Banco do Brasil S.A, na agência de Pau dos Ferros, prefixo Nº 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação do Município, do Estado e da União. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) por transação.

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRAÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENRO POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR COMPROVANTES
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO
- ENCERRRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taboleiro Grande, 02 de Janeiro de 2017

*Klébia Ferreira Bessa Filgueira*  
Klébia Ferreira Bessa Filgueira  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 500 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 02 de janeiro de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE – RN

## DECRETO 03/2017

O Município de Taboleiro Grande/RN, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal, **RESOLVE**:

Artigo 1º: Determina que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pelo/a Sr.(a) Prefeito(a) Klébia Ferreira Bessa Filgueira, CPF Nº 874.875.864-72 e pelo/a Sr(a). Secretária de Finanças e Planejamento, Rita de Cácia Fernandes Oliveira, CPF Nº 028.027.254-59, de todas as contas pertencentes ao município/, CNPJ Nº 08.157.810/0001-68, localizados no Banco do Brasil S.A, na agência de Pau dos Ferros, prefixo Nº 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação do Município, do Estado e da União. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) por transação.

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRAÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENRO POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR COMPROVANTES
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO
- ENCERRRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taboleiro Grande, 02 de Janeiro de 2017

*Klébia Ferreira Bessa Filgueira*  
Klébia Ferreira Bessa Filgueira

Prefeita

Av.: Alexandre Soares, nº 96 – Centro – CEP 59.840-000 – Taboleiro Grande - RN Tel. (084) 3375-0101/0092.  
CNPJ: 08.157.810/0001-68 e-mail: pmtgrande@ghotmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 500 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 02 de janeiro de 2017.

## DECRETO Nº 001/2017, de 02 de Janeiro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 39.853,58 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00359/16

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 39.853,58 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$39.853,58 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 02 de janeiro de 2017

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

### SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR

#### ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00001/17 de 02 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00359/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
20 122 0004 2.005	Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.90.30.00	Manutencao Secretaria de Agricultura		
01000	Material de Consumo		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.200,00
		Anul.dotação	500,00
		Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	3.600,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			21.300,00
PARA:			
12 361 0011 2.009	Secretaria Mun. de Educacao e Cultura		
3.3.90.39.00	Manutencao das Atividades Sec.Educacao		
01015	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
	Transferência de Recursos do FNDE	Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Educacao e Cultura			8.000,00
PARA:			
10 122 0018 2.020	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
3.1.90.13.99	Manut. Ativ.Sec.Mun.Saude e Saneamento		
01000	Outras Obrigações Patronais		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.253,58
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	300,00
		Anul.dotação	800,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
01000	Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento			5.353,58
08 244 0023 1.089	Secretaria Mun. de Assistencia Social		
3.3.90.30.00	Ações do Cadastro Único/Bolsa Familia		
01029	Material de Consumo		
	Transferência de Recursos do FNAS	Anul.dotação	200,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 500 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Segunda-Feira - 02 de janeiro de 2017.

	TOTAL Secretaria Mun. de Assistencia Social	200,00
PARA:		
13 01.	Sec. Munic. de Esportes, Cultura e Lazer	
04 122 0028 2.042	Manut.das Ativ. da Sec. Mul. de Esporte, Cultura e Lazer	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
01000	Recursos Ordinários	
	Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Sec. Munic. de Esportes, Cultura e La	5.000,00
	TOTAL GERAL	39.853,58

Taboleiro Grande, 02 de Janeiro de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA  
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

## SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00001/17 de 02 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00359/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
99 99.	Reserva de Contingencia		
99 999 0099 9.001	Reserva de Contingencia		
9.9.99.99.01	Reserva de Contingência		
01000	Recursos Ordinários		
	TOTAL Reserva de Contingencia		39.853,58
	TOTAL GERAL		39.853,58

Taboleiro Grande, 02 de Janeiro de 2017.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA  
Prefeita Municipal CPF 874.875.864-72

## Espaço não utilizado